



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA n° 012/2021

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de guarda corpo metálico para a ponte do Bairro Jardim Fronteira.

1ª via

Lançamento: 01/02/2021

Abertura: 01/02/2021 - 14:40 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Obras e Urbanismo.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para confecção de guarda corpo metálico para a ponte do Bairro Jardim Fronteira.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para manter a integridade dos moradores do local, bem como manter a infraestrutura das pontes do município.

ITENS DA LICITAÇÃO:

| Item | Produto/Serviço | Código produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Preço máximo total |
|--------------|--|------------------------|------------|---------|----------------|--------------------|
| 1 | Confecção de Guarda Corpo Metálico em tubo de aço galvanizado 2", travessas em tubo de aço galvanizado 3/4", INCL. Pintura esmalte e fosfatizante. | 17318 | 01 | SERV | R\$ 5.400,00 | R\$ 5.400,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 5.400,00 |

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dia.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

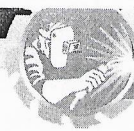
Esta solicitação é exclusiva da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/01/2021.



 RICARDO ANTONIO ORTINA
 PREFEITO MUNICIPAL



Cliente : PREFEITURA E SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR
DATA 21/01/2021

ORCAMENTO

- *GRADES DE GUARDA CORPO DA PONTE DE ACESSO AO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA
- * MEDINDO 17 X 1,00 DE CADA LADO TOTALIZANDO 34m²
- *COM CANO 2 E 1 ½
- *PINTURA
- *COLOCAÇÃO


VALOR DE OBRA 7.450,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

(46) 3563-216 CNPJ: 36.414.130/0001-18 CEP: 85.710-000

Rua Rui Barbosa, 866, Centro - Santo Antônio do Sudoeste - PR



| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO | | | | | | | | | | |
|--|-------------------|--|-------------------|---|----------|-------------|----------------|------------|--------------|--------------|
| PROPRIO: GUARDA CORPO PONTE JARDIM FRONTEIRA TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEI/PRIED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1 DATA: 21/01/2021 | | ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, PONTE SOBRE RIO AURORA MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE LEVANTAMENTO Nº: 01 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA | | | | | | | | |
| | | PROTOCOLO Nº: ORGÃO: PMSAS | | TIPO DE OBRA: MELHORIAS ART Nº: REG. CREA: 27.448/D | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTI DADE | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO UNITARIO | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO TOTAL |
| 1 | | GUARDA CORPO METÁLICO | | | | | | R\$ 622,80 | R\$ 4.777,20 | R\$ 5.400,00 |
| 1.1 | AUX 0959 | GUARDA CORPO METÁLICO, MONTANTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4", INCL. PINT ESMALTE E FOSFATIZANTE | M | 36,00 | 17,30 | 132,70 | 150,00 | 622,80 | 4.777,20 | 5.400,00 |


 CESAR AUGUSTO ORTEGA
 TEG. CIVIL CREA 27448/D
 MAT 604

000005

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Referente: *FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO METÁLICO NA PONTE SOBRE O RIO AURORA NO JARDIM FRONTEIRA*

Proprietário: *MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR*

Endereço da obra: *RUA GENERAL OSÓRIO – JARDIM FRONTEIRA*

Área Total do guarda corpo: *36,00 m².*

01.0 CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente conjunto de especificações visa a determinação das características dos serviços a serem executados para fornecimento e instalação de guarda corpo metálico na ponte sobre o rio Aurora, no bairro Jardim Fronteira, na Rua General Osório, com área total de 36,00 m², localizada no Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná.


02.0 GUARDA CORPO

O guarda corpo deverá ser metálico em tubo de aço galvanizado de 2", com travessas em tubo de aço galvanizado de 3/4", com pintura em esmalte sintético e fosfatizante.

03.0 ETAPA FINAL:

Limpeza geral e remoção de entulhos e outros (lixo).

Santo Antônio do Sudoeste, 22 de Janeiro de 2021.



CESAR AUGUSTO ORTEGA
Tegº Civil Responsável
Crea PR – 27.448/D
Matricula Municipal nº 604

22/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.007.473/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/09/2019 |
| NOME EMPRESARIAL SUIANY TORMES DA ROSA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METAL ACO | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO AV BRASIL | NÚMERO 2390 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.710-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA CATARINA | MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MARPACONTADORES@HOTMAIL.COM | TELEFONE (46) 3563-2835 | UF PR |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2021** às **08:41:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SUIANY TORMES DA ROSA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ N.º 35.007.473/0001-03 – NIRE 41108697502 DE 27/09/2019

SUIANY TORMES DA ROSA, brasileira, solteira, emancipada conforme certidão de emancipação n.º 1525 matrícula 081364 01 55 2019 7 00007 271 0001525 51 de 01/07/2019, empresária, natural da cidade de Pranchita, Estado do Paraná, nascida em 30/06/2003, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 13.768.227-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 16/07/2019, e do CPF n.º 106.767.869-79, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 2390, apartamento 06, Vila Catarina, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000. Empresário individual sob o nome empresarial de SUIANY TORMES DA ROSA com sede à Avenida Brasil, 2390, Vila Catarina, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108697502 em 27/09/2019 e no CNPJ/MF sob o número 35.007.473/0001-03. Resolve alterar o registro de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de esquadrias de metal (CNAE 2512-8/00), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04), outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99) e comércio varejista de vidros (CNAE 4743-1/00).

Parágrafo único. O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Fabricação de esquadrias de metal, Comércio varejista de vidros e Serviços de pintura, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de calceteiro e Outras obras de acabamento da construção.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 22 de maio de 2020.

SUIANY TORMES DA ROSA




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2020 17:08 SOB N.º 20202462684.
 PROTOCOLO: 202462684 DE 28/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002265290. NIRE: 41108697502.
 SUIANY TORMES DA ROSA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SUIANY TORMES DA ROSA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | REGIME DE BENS(se casado) XXX |
| SEXO Feminino | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) Concessão dos Pais | | |
| FILHO DE (pai) ALDINEI DA ROSA | (mãe) ESTER MAY TORMES DA ROSA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 30/06/2003 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 137682273 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA BRASIL | | CEP 85710-000 | CPF(número) 106.767.869-79 |
| COMPLEMENTO APTO 06 | | BAIRRO/DISTRITO VILA CATARINA | NÚMERO 2390 |
| MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL SUIANY TORMES DA ROSA | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BRASIL | | NÚMERO 2390 | |
| COMPLEMENTO XXX | | BAIRRO/DISTRITO VILA CATARINA | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste |
| MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste | UF PR | PAIS BRASIL | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marpacontadores@hotmail.com | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária 4330404, 4743100 | Descrição do Objeto Fabricação de esquadrias de metal, Comércio varejista de vidros e Serviços de pintura. | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/09/2019 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 11/09/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ _____ _____ _____ _____ | |  PR2190002977431 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 08:50 SOB Nº 41108697502.
PROTOCOLO: 195738438 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904506375. NIRE: 41108697502.
SUIANY TORMES DA ROSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


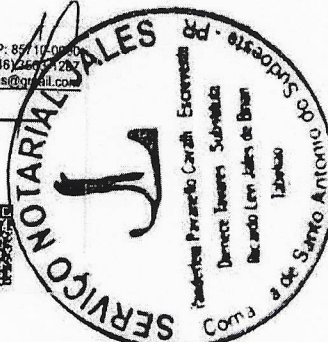
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS
 Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR
 Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião
 Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-000 Fone: (46) 3263-1267
 cartoriojales.sas@igmail.com

Selo N° 25485.8426.2272n, Controle: 84424.0430
 Consulte o selo em <http://www.cartoriojales.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **SUIANY TORMES DA ROSA**. Dou fé
 Santo Antônio do Sudoeste, em 12 de setembro de 2019
 Em Teste da Verdade

Direnice Tavares - Tabelã Substituta
 Emolumentos R\$8,41 (VRC 43,60) Selo Funaraj R\$0,40
 Funrejus R\$2,10, Fadesp R\$0,42


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 08:50 SOB N° 41108697502.
 PROTOCOLO: 195738438 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904506375. NIRE: 41108697502.
 SUIANY TORMES DA ROSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 106.767.869-79
 REGISTRO GERAL 13.788.227-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2013
 REGISTRO CIVIL
 COMARCA-SARRACÓIA-PR, DA SEDE
 C.NASC-19098, LIVRO-37A, FOLHA-210

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO PARANAENSE DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SUIANY TORMES DA ROSA

FILIAÇÃO
 ALOISEI DA ROSA
 ESTER MAY TORMES DA ROSA

DATA NASCIMENTO 30/06/2003 NATURALIDADE PRANCHITAPR
 ORGAO EXPEDIDOR IPR

965-19-00796

APRIMATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
 97C8.5747.E594.9FF9

A autenticidade deste comprovante deverá
 ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 10:13:26 do dia 04/02/2013 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
 106.767.869-79

Nome
 SUIANY TORMES DA ROSA

Nascimento
 30/06/2003

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FUNARPEN



SELO DIGITAL
sAYh4.uWoOn.CCnuo
QPhrI.dQrxZ
http://funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE EMANCIPAÇÃO Nº 1.525

Matrícula

081364 01 55 2019 7 00007 271 0001525 51

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO E AUSÊNCIA deste Serviço Registral, consta que, foi lavrado no dia 01 de julho de 2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único do Código Civil Brasileiro, o assento de EMANCIPAÇÃO de: *****

SUIANY TORMES DA ROSA

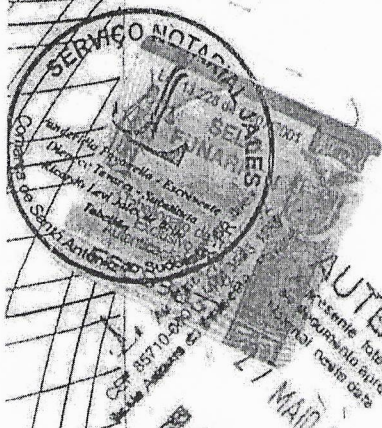
brasileira, solteira, natural de Pranchita/PR, nascida no dia 30/06/2003, com 16 anos de idade, estudante, inscrita no CPF/MF nº 106.767.869-79, portadora da Cédula de Identidade nº 137682273 - SSP/PR, emitida em 02/12/2013, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº2390, Centro, Santo Antonio do Sudoeste-PR, filha de **ALDINEI DA ROSA** e **ESTER MAY TORMES DA ROSA**, registrada no Serviço de Registro Civil de Barracão-PR, sob Nº 16609, Folhas 210 no Livro A-37. *****

Em virtude de Escritura Pública de Emancipação, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (01/07/2019), Livro: 88-N / Folhas: 065, por outorga de seus pais. *****

Foi requerente: SUIANY TORMES DA ROSA. *****

Observação: Nada Consta. *****

O referido é verdade e dou fé.
Santo Antonio do Sudoeste, 01 de julho de 2019.



AUTENTICACÃO

27 MAR 2020

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Teresinha Salete Tomazoni da Costa
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2020 17:08 SOB Nº 20002455980.
AGENTE DELEGADA
PROTOCOLO: 20002455980 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002265281. NIRE: 41108697502.
SUIANY TORMES DA ROSA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVICIO DE REGISTRO CIVIL

PROCURAÇÃO

A Empresa **SUIANY TORMES DA ROSA**, inscrita no CNPJ nº 35.007.473/0001-03, com sede à AV. Brasil nº 2390, Vila Catarina, Santo Antonio do Sudoeste, neste ato representada pela diretora, Suiany Tormes da Rosa, brasileira, solteira, residente na Av Brasil, 2390, Centro, Santo Antonio do Sudoeste, portadora do CPF nº 106.767.869-79 e do RG nº 13.768.227-3, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui, seu procurador o senhor **ALDINEI DA ROSA**, RG: 12R.2.998.410, CPF: 842.498.039-53, brasileiro, casado, residente na AV. Brasil nº 2390, centro, Santo Antonio do Sudoeste-PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Santo Antonio Do Sudoeste, praticar os atos necessários com relação à licitação, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de janeiro 2021

Suiany



SUIANY TORMES DA ROSA

TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião

Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000
Fone: (46) 3563-1287
cartoriojales.sas@gmail.com

Selo N 18110245VAA000000034321E
Consulte o selo em <http://notas.funaropn.com.br/consulta>

Reconheço a firma por **Semelhança** de **SUIANY TORMES DA ROSA** Dou fé
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 22 de janeiro de 2021
Em Teste da Verdade.

Diana Mer Morgana Guarda Ferrari - usuário
Emol: R\$4,72 (VRC 21,73), Funrejus R\$1,18, Selo: R\$0,90,
FUNDEP: R\$0,24, ISSQN: R\$0,14. Total: R\$7,18




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLICIA DIRETA



Aldinei da Rosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CALESTRO DE PESSOAS FISICAS

NUMERO DE INSCRICAO NO CPF
842498039 53

DE INSCRICAO

ALDINEI DA ROSA

NASCIMENTO
16/11/1974

SINATURA
Aldinei da Rosa

VALIDA - COMENTE COM A APRESENTACAO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

22/01/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 35.007.473/0001-03
Razão Social: SUIANY TORMES DA ROSA
Endereço: AV BRASIL 2390 / VILA CATARINA / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2021 a 19/02/2021

Certificação Número: 2021012103010975532425

Informação obtida em 22/01/2021 08:39:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUIANY TORMES DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.007.473/0001-03

Certidão n°: 2467334/2021

Expedição: 22/01/2021, às 08:39:25

Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUIANY TORMES DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.007.473/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

29/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUIANY TORMES DA ROSA
CNPJ: 35.007.473/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:41 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **4F22.7963.A2DF.E49D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000018

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023350488-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.007.473/0001-03**
Nome: **SUIANY TORMES DA ROSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

22/01/2021

Certidão

Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

POSITIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/02/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 22 de Janeiro de 2021

POSITIVA Nº: 911/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE5444XH5RA5

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUYANY TORMES DA ROSA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28802

35.007.473/0001-03

ENDEREÇO

AV BRASIL, 2390 - VILA CATARINA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de esquadrias de metal, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Outras obras de acabamento da construção, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de vidros

22/01/2021

Certidão

Responsavel

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: SUIANY TORMES DA ROSA | | | Protocolo: PRC2105337594 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41108697502 | CNPJ 35.007.473/0001-03 | Arquivamento do Ato de Inscrição 27/09/2019 | Início de Atividade 20/09/2019 |
| Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 2390, VILA CATARINA-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000 | | | |
| Objeto FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, SERVICOS DE PINTURA, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, SERVICOS DE CALCETEIRO E OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. | | | |
| Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | | | |
| Último Arquivamento Data 03/06/2020 | | Número 20202455980 | Porte ME (Microempresa) |
| | | Ato/eventos 208 / 208 - EMANCIPACAO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: SUIANY TORMES DA ROSA | | CPF: 106.767.869-79 | |
| Identidade: 137682273 | | Regime de bens: NÃO INFORMADO | |
| Estado civil: SOLTEIRO(A) | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2021, às 09:12:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GCL8DSUG.



PRC2105337594





República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-PR



Nome
REGINA MAY TORMES

Filiação
ENI MAY TORMES
GERALDINO FERREIRA TORMES

Nascimento CPF Doc. de Identidade
23/11/1995 081.832.669-75 10.846.802-5 SSP/PR

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
BARRACAO PR

Tipo Sang. Título de Eleitor
O+ 102127390655

PIS/PASEP

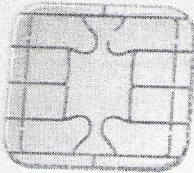
Regina May Tormes
Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
Registro Crea Nº
PR-186482/D

Nome
REGINA MAY TORMES



Data do Registro no Crea-PR
24/03/2020

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL



Registro Nacional
1719282994
Data de Emissão
22/10/2020

José Augusto

Presidente do Conselho
Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e
24/12/66 e Lei nº 625

Presidente do Crea-PR
Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de
05/75.

Validade 25/03/2021



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PESSOA JURÍDICA

Registro de Pessoa Jurídica

FORMULÁRIO ONLINE DE EMPRESA

Nº do Protocolo:

Página 1/5 000023

158856/2020

Data do Preenchimento:
05/06/2020

Válido até:
15/06/2020

Razão Social:

SUIANY TORMES DA ROSA

CNPJ:

35.007.473/0001-03

Nome Fantasia:

METALURGICA METAL AÇO

Matriz / Filial:

Matriz

Endereço: AVENIDA BRASIL 2390

Bairro: VILA CATARINA

Cidade/UF: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CEP: 85710000

Telefone: (46) 35632835

Fax: (46) 35632835

Celular: (46) 991182602

Email: metalacosas684@gmail.com

Site:

Endereço de Correspondência: AVENIDA BRASIL 2390

Bairro: VILA CATARINA

Cidade/UF: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CEP: 85710000

Objetivo Social:

42-13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-04-04 - serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - outras obras de acabamento da construção
47.43-1-00 - comércio varejista de vidros (dispensada*)

Capital Social: **30.000,00**

Ingresso Profissional

REGINA MAY TORMES - PR-186482/D

Título Tipo de Responsabilidade

ENGENHEIRA CIVIL

Responsável Técnico

Matriz/Filial

Matriz

Declaração ao CREA-PR, sob as penas da Lei.

Art. 299 do Código Penal - "Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos..."

Nome: Suiany May Tormes

Nome Social (se houver):

RG: 106.767.869-79

Assinatura do proprietário ou representante legal com procuração
5 de junho de 2020

DECLARAÇÃO - RECEBIMENTO DA TAXA DE SERVIÇO E CIÊNCIA DA TAXA DE ART (no ato do atendimento)

DECLARO QUE RECEBI NESTA DATA A GUIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE SERVIÇO E QUE A TAXA DA ART SERÁ ENCAMINHADA POR E-MAIL APÓS ANÁLISE. ESTOU CIENTE QUE O NÃO PAGAMENTO DE UMA DAS TAXAS ACARRETERÁ NO INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO DESTA SOLICITAÇÃO.

Nome e RG:

Suiany Tormes da Rosa

Nome Social (se houver):

Assinatura:

OBSERVAÇÕES / DETALHAMENTO (USO DO CREA-PR):

Protocolo validado em: 05/06/20

Matrícula: _____

Visto funcionário: _____

ATENÇÃO: Esse formulário deverá ser apresentado juntamente com a documentação necessária (com fotocópias autenticadas ou em original e fotocópia) nas inspetorias do CREA-PR no prazo máximo de 10 dias ou postados nas Agências dos Correios no prazo máximo de até 04 dias.

Para informações adicionais ligue para nossa central telefônica 0800 041 0067 ou visite nosso site: www.crea-pr.org.br

Obtenha sua senha para consultas restrita ao seu cadastro, acompanhamento de tramitação de protocolos e emissão de Certidão de Registro de Pessoa Física e Jurídica gratuita. Conheça o SAT - Serviço de Auto-Atendimento CREA-PR



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PESSOA JURÍDICA

Registro de Pessoa Jurídica

FORMULÁRIO ONLINE DE EMPRESA

Nº do Protocolo:

000024
Página 2/5

158856/2020

Data do Preenchimento:
05/06/2020

Válido até:
15/06/2020

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL PARA INGRESSO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO/QUADRO TÉCNICO OU MÚLTIPLA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

AO CREA-PR

Venho requerer análise da minha solicitação de Ingresso como Responsável Técnico.

Declaro abaixo a empresa que pretendo atuar, e a(s) empresas(s) em que já atuo no Paraná:

EMPRESA 1 -

RAZÃO SOCIAL: SUIANY TORMES DA ROSA

CNPJ: 35.007.473/0001-03

O profissional é sócio da empresa: Sim () Não (x)

Descrição detalhada das atividades que exerce na empresa: Obras de urbanização - ruas, praças, calçadas; serviços de pintura em geral; outros obras e acabamentos da construção; comércio varejista de vidros.

Declaro que NÃO EXERÇO cargo ou função em empresa fora do Estado do Paraná.

Declaro que NÃO EXERÇO cargo ou função em órgão público.

Exercerei minhas funções na(s) empresa(s) em questão, e estou:

() Residindo

() Hospedado

(x) Atuando/trabalhando (local de execução da obra)

Preencher o endereço completo de acordo com a indicação acima.

Endereço: Av Brasil nº 2390

Bairro: vila Catarina

Cidade: SANTO SUDOESTE

Estado: Paraná CEP: 85710-000

Assinalando o item "Residindo", estou ciente que meu endereço principal será alterado no cadastro do Crea-PR.

Desejo também que seja alterado o endereço de correspondência conforme acima. () SIM () NÃO

As informações acima prestadas são expressão da verdade e poderão ser averiguadas em fiscalização a critério do Crea-PR.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 5 de junho de 2020

Regina May Tormes

ENGENHEIRA CIVIL REGINA MAY TORMES
PR-186482/D

Dispõe o art. 299 do Código Penal

"Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos...".

ATENÇÃO: Esse formulário deverá ser apresentado juntamente com a documentação necessária (com fotocópias autenticadas ou em original e fotocópia) nas inspetorias do CREA-PR no prazo máximo de 10 dias ou postados nas Agências dos Correios no prazo máximo de até 04 dias.

Para informações adicionais ligue para nossa central telefônica 0800 041 0067 ou visite nosso site: www.crea-pr.org.br

Obtenha sua senha para consultas restrita ao seu cadastro, acompanhamento de tramitação de protocolos e emissão de Certidão de Registro de Pessoa Física e Jurídica gratuita. Conheça o SAT - Serviço de Auto-Atendimento CREA-PR



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PESSOA JURÍDICA

Registro de Pessoa Jurídica

FORMULÁRIO ONLINE DE EMPRESA

Nº do Protocolo:

000025
Página 3/5

158856/2020

Data do Preenchimento:

05/06/2020

Válido até:

15/06/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PARTICIPAÇÃO NA(S) EMPRESA(S)

Declaro para fins de ingresso como responsável técnico da empresa em questão que a carga horária que desempenharei na empresa em que ora ingresso e nas demais pelas quais respondo, é suficiente para a minha efetiva participação nas atividades, serviços e obras que as empresas realizam.

Declaro que, quando responder por mais de uma empresa, farei os deslocamentos entre elas de modo a não prejudicar o efetivo atendimento das atividades que desenvolvo em cada uma.

Declaro que estou ciente que devo participar efetivamente das obras e serviços da empresa e que, independentemente da carga horária declarada na ART de Desempenho de Cargo ou Função, sou o responsável técnico por todas as atividades desempenhadas pela empresa, tanto na esfera cível como na criminal, no que tange à minha responsabilidade técnica.

Declaro que estou ciente que a empresa poderá ser objeto de fiscalização a qualquer tempo pelo Crea-PR e que a não observância das leis, dos decretos e das normas do Sistema Confea/Crea ensejará sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, além daquelas previstas no Código de Ética Profissional e na Resolução nº 1.090/2017 do Confea.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 5 de junho de 2020

Regina May Tormes

ENGENHEIRA CIVIL REGINA MAY TORMES
PR-186482/D

Ciente:

Dianny

Assinatura do proprietário da empresa ou representante legal com procuração

Nome:

Suiany Tormes da Rosa

CPF:

106.767.869-79

Dispõe o art. 299 do Código Penal

"Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos...".

ATENÇÃO: Esse formulário deverá ser apresentado juntamente com a documentação necessária (com fotocópias autenticadas ou em original e fotocópia) nas inspetorias do CREA-PR no prazo máximo de 10 dias ou postados nas Agências dos Correios no prazo máximo de até 04 dias.
Para informações adicionais ligue para nossa central telefônica 0800 041 0067 ou visite nosso site: www.crea-pr.org.br
Obtenha sua senha para consultas restrita ao seu cadastro, acompanhamento de tramitação de protocolos e emissão de Certidão de Registro de Pessoa Física e Jurídica gratuita.
Conheça o SAT - Serviço de Auto-Atendimento CREA-PR



1. Responsável Técnico

REGINA MAY TORMES

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1719282994

Carteira: PR-186482/D

2. Contratante

SUIANY TORMES DA ROSA ME

AVENIDA BRASIL, 2390

APTO VILA CATARINA- SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

CPNJ: 35.007.473/0001-03

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**

AVENIDA BRASIL, 2390

APTO VILA CATARINA- SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Data de Início: 16/06/2020

Previsão de término: 16/06/2024

Tipo de vínculo: Prestador de serviço

Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

4. Atividade Técnica

Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica

Quantidade

Unidade

01:00

H/D

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SRE Art Sudoeste, 17 de *junho* de 2020
Local data

Regina May Tormes
REGINA MAY TORMES - CPF: 081.832.669-75

Suiany

SUIANY TORMES DA ROSA ME - CNPJ: 35.007.473/0001-03

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78





CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Paraná

Protocolo nº

168516 / 2020

Data e hora de entrada

17/06/2020 10:31:51

Protocolado por: INTERNET

Interessado: SUIANY TORMES DA ROSA

Assunto: ENVIO DE DOCUMENTOS

Classificação: Visitante

Situação: Em Trâmite

Segue em anexo o novo contrato de prestação de serviço e a nova ART de cargo/função referente ao protocolo 158856/2020

ATENÇÃO: Sua solicitação, efetuada através da página do CREA-PR na Internet, foi encaminhada para o CREA_PR, onde serão tomadas todas as providências no âmbito de atuação do Conselho, e quaisquer informações sobre o assunto somente serão prestadas mediante indicação deste protocolo.
Verifique a situação do seu protocolo pela internet através do endereço abaixo:
Endereço: www.crea-pr.org.br

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de (Santo Antônio do Sudoeste/PR) para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de março de 2020.

Suiany



CONTRATANTE: SUIANY TORMES DA ROSA

CPF: 106.767.869-79

Regina May Tormes



CONTRATADO: REGINA MAY TORMES

CPF:081.832.669-75

TESTEMUNHAS:

1. *Clovisene dos Santos*

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

TABELIONATO DE NOTAS Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000
 Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR Fone: (46) 3503-1287
 Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião cartonojales.sas@gmail.com
 Selo N.º yfn5.C4XvF.1vQND, Controle: 46HHF.31p29
 Consulte o selo em <http://www.nareg.com.br>

Reconheço as firmas por **Semelhança** de **SUIANY TORMES DA ROSA e REGINA MAY TORMES** Dou fe
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, 10 de março de 2020
 Em Teste da Verdade.

Ricardo Levi Jales de Brito
 Carteira: 1034333 Ferrari - usuário
 Emolumentos: R\$8,38 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,80,
 Funrejus: R\$2,10, Fatedep: R\$0,42



EMB





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 37/2021

000030

Equiptano

Página:1

| | | | |
|--------------------|--|------------------------|----------------------------|
| Solicitação | | | |
| <i>Número</i> | <i>Tipo</i> | <i>Emitido em</i> | <i>Quantidade de itens</i> |
| 37 | Contratação de Serviço | 22/01/2021 | 1 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Número</i> | |
| 550168-7 | RICARDO ANTONIO ORTINÃ | 47/2021 | |
| Local | | Pagamento | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Forma</i> | |
| 133 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | EM ATE 30 DIAS | |
| Órgão | | Prazo | |
| <i>Nome</i> | | | |
| 05 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10 Dias | |
| Entrega | | | |
| <i>Local</i> | | | |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | | |

Descrição:

Contratação de empresa para confecção de guarda corpo metálico para a ponte do Bairro Jardimonteira.

Justificativa:

A contratação se faz necessária para manter a integridade dos moradores do local, bem como manter a infraestrutura das pontes do município.

Lote

001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|---------------|--|----------------|-------------------|--------------------|-----------------|
| 017318 | Confecção de Guarda Corpo Metálico em tubo de aço galvanizado 2", travessas em tubo de aço galvanizado 3/4", INCL. Pintura esmalte e fosfatizante. | SERV | 1,00 | 5.400,00 | 5.400,00 |
| | | | | TOTAL | 5.400,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 5.400,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000031

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção de guarda corpo metálico para a ponte do Bairro Jardim Fronteira.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para confecção de guarda corpo metálico para a ponte do Bairro Jardim Fronteira., ao custo máximo de **R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | 800 | 05.002.15.451.2602.2012 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 01/02/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção de guarda corpo metálico para a ponte do Bairro Jardim Fronteira.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa, inscrita sob CNPJ para **Contratação de empresa para confecção de guarda corpo metálico para a ponte do Bairro Jardim Fronteira**, ao custo máximo de **R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **SULANY TORMES DA ROSA** cotou o valor de **R\$ 5.400,00**, a empresa **METALURGICA SANTA FÊ** cotou o valor de **R\$ 7.450,00** e a empresa **METALURGICA MASTER METAL** cotou o valor de **R\$ 14.000,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa para **Contratação de empresa para confecção de guarda corpo metálico para a ponte do Bairro Jardim Fronteira**, ao custo máximo de **R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/02/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000034

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para confecção de guarda corpo metálico para a ponte do Bairro Jardim Fronteira.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para confecção de guarda corpo metálico para a ponte do Bairro Jardim Fronteira., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 01/02/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



000035

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2021
PROCESSO Nº 48/2021

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de guarda corpo metálico para a ponte do Bairro Jardim Fronteira.

CONTRATADA: SUIANY TORMES DA ROSA

| Participantes | | | | | | |
|-----------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/execução |
| SUIANY TORMES DA ROSA | 35.007.473/0001-03 | SUIANY TORMES DA ROSA | ADMINISTRADOR | 106.767.869-79 | 60 | 10 Dia(s) |

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A contratação se faz necessária para manter a integridade dos moradores do local, bem como manter a infraestrutura das pontes do município.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | 800 | 05.002.15.451.2602.2012 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: SUIANY TORMES DA ROSA, inscrita no CNPJ sob nº 35.007.473/0001-03, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 2390 - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA CATARINA CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 01/02/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária


NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO
Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2021

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 12/2021

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de guarda corpo metálico para a ponte do Bairro Jardim Fronteira.

CONTRATADO: SUIANY TORMES DA ROSA

SUIANY TORMES DA ROSA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|--|-------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| 1 | 1 | Confecção de Guarda Corpo Metálico em tubo de aço galvanizado 2", travessas em tubo de aço galvanizado 3/4", INCL. Pintura esmalte e fosfatizante. | | | SERV | 1,00 | 5.400,00 | 5.400,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 5.400,00 |

VALOR TOTAL R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

DATA: 01/02/2021

Maicon Camargo de Souza
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



000037

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de guarda corpo metálico para a ponte do Bairro Jardim Fronteira.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| SUIANY TORMES DA ROSA | | | | | | | | |
|-----------------------|------|--|-------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Confecção de Guarda Corpo Metálico em tubo de aço galvanizado 2", travessas em tubo de aço galvanizado 3/4", INCL. Pintura esmalte e fosfatizante. | | | SERV | 1,00 | 5.400,00 | 5.400,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 5.400,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>04/02/2021</u> |
| JORNAL: <u>AMP</u> |
| EDIÇÃO: <u>2194</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|---------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>04/02/2021</u> |
| JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u> |
| EDIÇÃO: <u>1825</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| MAB EQUIPAMENTOS EIRELI | | | | | | | | |
|---|------|---|----------|-----------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 15 | 1 | FORNO MICROONDAS 31 LTS | MIDEA | MTFB41/42 | UN | 2,00 | 650,00 | 1.300,00 |
| 16 | 1 | GELADEIRA MÍNIMO 350 LITROS Capacidade Mínima 350 litros; Frezer frost free; Tipo de Porta: Duplex; Recursos Básicos do Refrigerador: Gavetas para Vegetais e Frutas Prateleira Removível Pés Niveladores Tensão / Voltagem: 127V Largura máxima de 62cm | CONSUL | CRM43 | UN | 1,00 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 20 | 1 | MAQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KG Enxáguas 2 - Centrifugação Sim - Água quente Não - Elimina fiapos Sim - através do filtro Dispenser para sabão Sim - Dispenser para amaciante Sim Dispenser para alvejante Sim - Tipo Automática - Capacidade (kg de roupas) 12 Acesso ao cesto Superior Especificações Técnicas Controles Eletromecânicos - Velocidade de centrifugação (rpm) 750 rpm Acabamento do cesto Polipropileno - Consumo de água 14 (L/ciclo/kg) Classificação de eficiência energética A - Cor Branca Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Consumo (kWh) 0,37 - Tensão/Voltagem 110V / 220 Garantia 12 meses | COLORMAQ | LCA12 | UN | 2,00 | 1.640,00 | 3.280,00 |
| 22 | 1 | PURIFICADOR DE ÁGUA Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses. | LIBELL | ACQUAFLEX | UN | 3,00 | 500,00 | 1.500,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 8.580,00 |
| MV ELETRONICOS EIRELI - ME | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| | 1 | BATEDEIRA INDUSTRIAL Tamanho aprox. 12 Litros; Aprox. 6 velocidades; Voltagem: 110v e 220v; Balde: Aço Inox; Acompanha os Garfos; | MANÁ | BPM-12 ST | UN | 1,00 | 2.675,00 | 2.675,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 2.675,00 |
| OLMIR LUIS PECCIN | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 10 | 1 | BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS INOX Gabinete Estrutural Fabricado em aço Inox 430 (brilhante); Reservatório Confeccionado em Polipropileno Atóxico; Serpentina Interna em Inox 304; Boia Controladora do Nível de água; Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Dreno de escoamento embutido; Unidade Condensadora EMBRACO; Isolamento Térmico EPS; Sistema de Refrigeração Balanceado; Baixo Consumo de Energia; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Armazena 200 Litros de água gelada; Capacidade de Refrigeração de 320 L/hora; 04 Torneiras em Metal Cromado; * Gás Refrigerante Ecológico R134 A; Termostato Regulador de Temperatura; Dimensões: 1400 x 1100 x 700 (Alt x Larg x Prof); Peso: 60 Kg; Tensão: 127V ou 220V; | KARINA | K200 | UN | 1,00 | 2.667,00 | 2.667,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 2.667,00 |
| SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 12 | 1 | FOGÃO A GÁS . Com 6 bocas, com acendimento automático, queimador rápido e grades individuais. O forno tem capacidade de 96 litros, duas prateleiras deslizantes e luz no forno. Possui classificação energética A. | ESMALTEC | VENEZA | UN | 2,00 | 1.686,00 | 3.372,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 3.372,00 |

Prazo de Execução: 365 dias, após posterior assinatura.

Data da Assinatura: três dias de fevereiro de 2021.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:9ABC127D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2021

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de guarda corpo metálico para a ponte do Bairro Jardim Fronteira.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

SUIANY TORMES DA ROSA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|---|-------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| 1 | 1 | Confeção de Guarda Corpo Metálico em tubo de aço galvanizado 2", travessas em tubo de aço galvanizado 3/4", INCL. Pintura esmalte e fosfatizante. | | | SERV | 1,00 | 5.400,00 | 5.400,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 5.400,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:DD6880CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

Pregão Presencial n.º 110/2020

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se os preços para futura eventual prestação de serviços de fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios (lanches e refrigerantes) para os servidores Públicos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo V deste edital. Conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

| JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME. | | | | | | | | |
|---|------|--|---------|------------|-------|-------------|--|--|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total | | |
| 1 | 1 | KIT DE LANCHES MISTO FRIO + REFRIGERANTE Preparo e Fornecimento de Lanche - Kit Lanche (01 pão francês com peso mínimo (50g) contendo 01 fatia de queijo mussarela com peso mínimo de 10 g e 01 fatia de presunto com peso mínimo de 10 gramas) e 1 bebida (refrigerante lata 350 ml podendo ser com adição de açúcar ou isento de açúcar) que deverá vir em embalagens individuais. | KIT | 2.500,00 | 8,00 | 20.000,00 | | |
| TOTAL | | | | | | 20.000,00 | | |

DETENTORA DA ATA: JOSÉ APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS - ME, com CNPJ sob n.º 01.579.237/0001-31

VIGÊNCIA O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021.

FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 03 de fevereiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A íntegra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:3BB21A7E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2020

Pregão Eletrônico n.º 061/2020

DO OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual fornecimento de materiais de limpeza, copa, cozinha e de higiene pessoal conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|---|------------------|---------|------------|-------|-------------|
| 13 | 1 | DESODORIZADOR SANITÁRIO DESODORIZADOR SANITÁRIO: A base de dodecibenzeno sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. Embalada em caixa que contém uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas. Aspecto físico: tablete sólido de no mínimo 25 g e A embalagem deverá conter exatamente os dados de número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | SANY 25 GR | UNI | 750,00 | 0,70 | 525,00 |
| 23 | 1 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO G FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAMANHO GRANDE): Fraldas descartáveis para crianças pesando de 9 kg a 12 kg. Com a seguinte composição: Polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), Filme de Polietileno, Não tecido de Polipropileno, adesivos, elásticos, barreiras antivazamento, Fitas adesivas reposicionáveis, Fios de elásticos nas laterais, Adesivos termoplásticos, proteção por até 12 horas, com hidratante natural aloe vera, hipoalergênico e dermatologicamente testado. Os materiais utilizados na composição do produto são de cor branca e fixados entre si por meio de adesivo termoplástico, produto aprovado pelo INMETRO. | MEU BABY UNIDADE | UNI | 25.000,00 | 0,41 | 10.250,00 |
| 24 | 1 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO M Fralda Descartável Infantil (tamanho M) - Fraldas descartáveis, para uso infantil, testadas dermatologicamente, com barreira antivazamento, quatro camadas de absorção, com fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas nas extremidades do filme, plástico, fitas adesivas que permitam a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do bebê. Os materiais utilizados na composição do produto são de cor branca e fixados entre si por meio de adesivo termoplástico, produto aprovado pelo INMETRO. | MEU BABY UNIDADE | UNI | 8.000,00 | 0,42 | 3.360,00 |
| 25 | 1 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAMANHO GG) FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAMANHO EXTRAGRANDE): Fraldas descartáveis para crianças pesando acima de 13 kg. Com a seguinte composição: Polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), Filme de Polietileno, Não tecido de Polipropileno, adesivos, elásticos, barreiras antivazamento, Fitas adesivas reposicionáveis, Fios de elásticos nas laterais, Adesivos termoplásticos, proteção por até 12 horas, com hidratante natural aloe vera, hipoalergênico e dermatologicamente testado. Os materiais utilizados na composição do produto são de cor branca e fixados entre si por meio de adesivo termoplástico, produto aprovado pelo INMETRO. | MEU BABY UNIDADE | UNI | 25.000,00 | 0,43 | 10.750,00 |
| 36 | 1 | LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO- TAM G LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO: tamanho G com largura da palma entre 100 e 109 mm, na cor creme, punho com bainha e superfície lisa. Ambidestra de formato anatômico, resistentes, isenta de furos, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e outros fluidos. Composição: látex de borracha natural. Não estéril, com pó bioabsorvível, levemente | VOLK CAIXA | CX | 60,00 | 29,00 | 1.740,00 |

Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
76.205.699/0001-98
(46) 3564-1202
http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Dispensa por Justificativa
03/2021

Processo Administrativo: Dispensa por Justificativa
Data do Processo: 29/01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação nº: 03/2021
b) Modalidade: Dispensa por Justificativa
c) Data Homologação: 03/02/2021
d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços em formação qualificada para professores e funcionários da rede municipal de ensino.
e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

2136 - ASSOC.AMPERENSE DE ENSINO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA (05.051.670/0001-50)

Item - 1 _____ Total: R\$ 3.240,00

VOLMAR DUARTE - Prefeito
Salgado Filho, 03/02/2021

Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
76.205.699/0001-98
(46) 3564-1202
http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Pregão
03/2021

Processo Administrativo: Pregão
Data do Processo: 07/01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação nº: 03/2021
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 02/02/2021
d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos do tipo cilindros de oxigênio, recarga de oxigênio, carrinho para transporte e demais utensílios necessários para a unidade básica de saúde do município de Salgado Filho - PR
e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

377 - LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA (04.183.037/0001-53)

Item - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 _____ Total: R\$ 21.590,00

VOLMAR DUARTE - Prefeito
Salgado Filho, 02/02/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONISIO CERQUEIRA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

O MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 15/2021, Edital de Pregão nº 15/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA, A SER UTILIZADA NO CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E MOTOSSERA PARA SEREM USADAS NA PODA DE ARVORES E CORTE DE GRAMAS E LIMPEZA DE RUAS DA CIDADE E DISTRITO DE IDAMAR, EM ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC. Recebimento, abertura e julgamento às 10:00 horas do dia 17/02/2021, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br. Dionísio Cerqueira/SC.

THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2021

O MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC, torna público e para conhecimento dos interessados, que está aberta a LICITAÇÃO, na modalidade CREDENCIAMENTO, sendo que a análise da documentação para cadastramento dos interessados está aberta a partir das 07h00 horas, do dia 04 de Fevereiro de 2021, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando o CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA NAS ALTERAÇÕES MOTORAS E DEMAIS ALTERAÇÕES, BEM COMO PARA PACIENTES CRONICOS ACAMADOS, RESIDENTES EM NOSSO MUNICÍPIO. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 e na webpage: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br. Dionísio Cerqueira/SC.

Thyago W. G. Gonçalves (Prefeito Municipal).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 056/2021

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias para a Sra. ROSALINA BORGES DA ROSA DOS SANTOS, inscrita no RG sob nº 13/R3104800 - SSP-SC, ocupante do Cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, a partir de 01 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, devendo retornar às suas atividades em 21/02/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, em 29 de janeiro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 072/2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade para a Servidora Pública Municipal, Sra. ANDREIA VARGAS DOS REIS DILLENBURG, inscrita no RG nº 79328189 - SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, Capítulo IV, Seção III, Artigo 87 e lei nº 543/13 Artigo 1º, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 03 de fevereiro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 073/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. MARIA APARECIDA MAIA DE OLIVEIRA, inscrita no RG sob nº 61019456 - SSP - PR, efetiva no cargo de PROFESSORA, pelo período de 90 (noventa) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 2004/2009 a partir de 01 de fevereiro de 2021, devendo retornar às suas atividades em 02 de maio de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 03 de fevereiro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 074/2021

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias para a Sra. SILVANA FÁTIMA ONGARATO, inscrita no RG sob nº 3.996.847 - SSP/SC, ocupante do Cargo efetivo de PSICÓLOGA, a partir de 03 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo 2015/2016 devendo retornar às suas atividades em 18/02/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, em 03 de fevereiro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 075/2021

ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Elevar de Nível, de acordo com a Lei Municipal nº 411/10, Art. 14, Inciso 2º e 3º, de Nível Básico - NBI para o Nível Médio - NM1, os servidores públicos municipais, pelo motivo de ter apresentado a conclusão de Curso de Nível Médio, e cumprido um ano de estágio probatório, conforme documentação apresentada.

| NOME | RG | CARGO |
|------------------|--------------------|-----------------------------|
| ROBERTO FALINSKI | 4.303.748 - SSP-SC | Motorista de Veículo Pesado |
| MICHEL TESTA | 93255011-SSP-PR | Motorista de Veículo Pesado |
| JACIR LUZA | 781.358.1-6 SSP-PR | Operador de Trator |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 03 de fevereiro de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2021

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de guarda corpo metálico para a ponte do Bairro Jardim Fronteira.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

SUAYANI TORMES DA ROSA

| Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|---|-------|--------|---------|------------|----------|-----------------|
| 1 | Confeção de Guarda Corpo Metálico em tubo de aço galvanizado 2", travessas em tubo de aço galvanizado 2", DNCL. Pintura esmalte e fosfatizante. | | | SERV | 1,00 | 5.400,00 | 5.400,00 |
| TOTAL | | | | | | | 5.400,00 |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



000041

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 17/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SUIANY TORMES DA ROSA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **SUIANY TORMES DA ROSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.007.473/0001-03, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 2390 - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA CATARINA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 012/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para confecção de guarda corpo metálico para a ponte do Bairro Jardim Fronteira., de acordo com as especificações abaixo:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 17318 | Confecção de Guarda Corpo Metálico em tubo de aço galvanizado 2", travessas em tubo de aço galvanizado 3/4", INCL. Pintura esmalte e fosfatizante. | | SERV | 1,00 | 5.400,00 | 5.400,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 5.400,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 012/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 5.400,00(Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30(trinta) dias contados da data da execução do serviço, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa N° 012/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 800 | 05.002.15.451.2602.2012 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei n° 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



000043

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 012/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

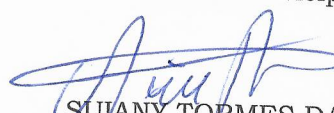
A fiscalização do contrato será efetuada por JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

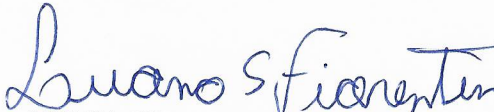
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

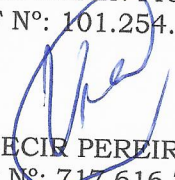
Santo Antonio do Sudoeste, 01 de fevereiro de 2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


SUIANY TORMES DA ROSA
CNPJ Nº: 35.007.473/0001-03
SUIANY TORMES DA ROSA
CPF Nº: 106.767.869-79

Testemunhas:


LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF Nº: 101.254.849-09


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000044

EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2021
Processo dispensa n° 012/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUIANY TORMES DA ROSA

CNPJ N° 35.007.473/0001-03

Representante: SUIANY TORMES DA ROSA

CPF n° 106.767.869-79

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de guarda corpo metálico para a ponte do Bairro Jardim Fronteira.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/01/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>04/02/2021</u> |
| JORNAL: <u>AMP</u> |
| EDIÇÃO: <u>8 2194</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|---------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>04/02/2021</u> |
| JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u> |
| EDIÇÃO: <u>1825</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 02/2020

EDITAL Nº 08/2021 – CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos descritos a seguir, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2020, aberto pelo edital nº 01/2020, homologado pelo Edital nº 07/2020, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua João Arisi, 115, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, impreritivamente, no período de 05/02/2021 a 09/02/2021 no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h15min às 17h00min, munidos dos documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para contratação temporária conforme segue:

PROFESSOR 20 HORAS

| INSC. | NOME | RG | NASC. | CARGO | PONTUAÇÃO | CLASSIF |
|-------|---------------------------|--------------|------------|-----------|-----------|---------|
| 003 | Márcia Spessatto | 7.254.357-2 | 15/10/1974 | PROFESSOR | 83 | 1º |
| 018 | Márcia da Rocha Gonçalves | 9.809.259-5 | 05/02/1986 | PROFESSOR | 82 | 2º |
| 013 | Marcos Duarte | 13.806.295-3 | 02/12/1979 | PROFESSOR | 80 | 3º |
| 027 | Edinéia da Silva Vargas | 9.921.659-0 | 30/03/1988 | PROFESSOR | 80 | 4º |
| 010 | Charly Rudilaine Beutler | 10.654.020-9 | 03/09/1990 | PROFESSOR | 80 | 5º |
| 026 | Jocimara Huber | 10.357.474-9 | 08/12/1990 | PROFESSOR | 80 | 6º |
| 015 | Danieli Heinrichs | 10.323.687-8 | 14/12/1993 | PROFESSOR | 80 | 7º |
| 006 | Neiva Reimers | 8.561.646-3 | 04/02/1983 | PROFESSOR | 78 | 8º |
| 008 | Jeizibel Falinski | 38.786.956-6 | 11/04/1982 | PROFESSOR | 77 | 9º |
| 016 | Cristiani da Costa Silva | 8.865.589-3 | 10/04/1985 | PROFESSOR | 76 | 10º |
| 023 | Cristieli Karla Lauxen | 5.041.641 | 03/12/1994 | PROFESSOR | 74 | 11º |

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua João Arisi, 115, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega nos prazos abaixo descritos:

- a) Carteira de Identidade;
b) comprovante de abertura de conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da

- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Comprovante de endereço atual;
e) Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
h) Para o candidato inscrito como portador de necessidades especiais PNE, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo;
i) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
j) Declaração de vínculos funcionais (Acúmulo de Cargo);
k) Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
l) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela justiça federal.

3 - Será remetido para Final de Lista o candidato que não puder assumir a vaga por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo, mediante requerimento formulado pelo candidato.

4 - Na ocorrência das hipóteses do item 3, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato.

5 - O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados da sua listagem.

6. Depois de apresentada a documentação no prazo estabelecido no item 1 deste Edital, os candidatos convocados e aptos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Francisco Perondi, Sala Comercial nº 400, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no horário de expediente para tomar ciência de suas funções.

7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2021.


VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 - PROCESSO Nº 67/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/02/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 24/02/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de fevereiro de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021
Processo dispensa nº 012/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUIANY TORMES DA ROSA
CNPJ Nº 35.007.473/0001-03
Representante: SUIANY TORMES DA ROSA
CPF nº 106.767.869-79
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de guarda corpo metálico para a ponte do Bairro Jardim Fronteira.
VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 31/01/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 299/2018
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº 213.037.039-04
DISTRATADO: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA
CNPJ sob nº 79.720.702/0001-08
ELEZANDRO MAICON BARROSO
CPF Nº 039.651.689-08
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS, Pregão nº 75/2018.
Santo Antonio do Sudoeste – PR, 02/02/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**O ÁLCOOL QUE
SEU CARRO PRECISA
TÁ NO TANQUE.**



TRÂNSITO
BOM
VOCE
QUE FAZ
Tribuna
Regional

O Município de Santa Lúcia/PR, através de sua Secretária Municipal de Administração, Sra. SUELI ROSANA GONZATTI, serve-se da presente para **NOTIFICÁ-LA VIA E-MAIL E TAMBÉM EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (Jornal do Oeste e AMP DIÁRIO)** por estar descumprindo dispositivos contidos no Edital de Pregão Presencial nº 22/2020, Ata de Registro de Preços 10/2020, notadamente por **descumprir o prazo de entrega dos produtos solicitados pela Administração** através dos empenhos nº 130/2021, 131/2021 e 132/2021 de 18/01/2021 às 10:22h (enviado no e-mail licitacao@totalutilidades.com).

Vale lembrar que, conforme artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) e cláusulas contratuais (décima quarta e décima quinta), o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas.

Desta forma, em razão do descumprimento contratual pela não entrega dos produtos solicitados pela Administração no prazo de **03 (Três dias)**, estabelecido no Pregão Presencial nº 22/2020, Ata de Registro de Preços 10/2020, NOTIFICA a empresa **LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA**. Para entrega **imediate** dos produtos solicitados através das requisições de empenho nº 130/2021, 131/2021 e 132/2021 e/ou apresentar justificativa para ilidir o descumprimento da avença, sob pena de serem tomadas medidas jurídicas para promover a rescisão do contrato e aplicação de penalidades.

Santa Lúcia/PR, 03 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:71A2D452

**SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, estabelecida na Rua Américo Mantovani, 220, nesta cidade de Santa Lúcia – PR, TORNA PÚBLICO que fará realizar em atendimento ao disposto na Lei 8.689/93, AUDIÊNCIA PÚBLICA para realização da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, do 3º Terceiro quadrimestre do exercício de 2020.

A Audiência será realizada às 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2021, no Centro Cultural Airton Garcia da Silva, na Avenida Américo Mantovani.

A Audiência Pública obedecerá as normas estabelecidas para o enfrentamento do COVID-19.

Durante a audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis referente a prestação de contas.

Santa Lúcia- Pr. 03 de Fevereiro de 2021

REINALDO PARIZOTTO SOBRINHO
Presidente

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:8064815B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021
PROCESSO Nº 67/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/02/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 24/02/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de fevereiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D8FCFB9D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021 PROCESSO
DISPENSA Nº 012/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021
Processo dispensa nº 012/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUIANY TORMES DA ROSA
CNPJ Nº 35.007.473/0001-03
Representante: SUIANY TORMES DA ROSA
CPF nº 106.767.869-79
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de guarda corpo metálico para a ponte do Bairro Jardim Fronteira.
VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 31/01/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:71D84C5D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 299/2018**

EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 299/2018
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº 213.037.039-04
DISTRATADO: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA
CNPJ sob nº 79.720.702/0001-08
ELEZANDRO MAICON BARROSO
CPF Nº 039.651.689-08

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Ano* 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 12

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 48

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* Contratação de empresa para confecção de guarda corpo metálico para a ponte do Bairro Jardim Fronteira.

Dotação Orçamentária* 0500215451260220120000000000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 5.400,00

Data Publicação Termo ratificação 02/02/2021

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ▾

Há cota de participação para EPP/ME? ▾

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ▾

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ▾

Data Cancelamento

Editar

Excluir